



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 31/2023
DE 13 DE MARÇO DE 2023

AUTORIA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ CARLOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR.

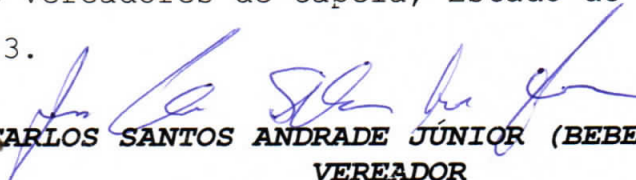
Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS (POPULARMENTE CONHECIDOS COMO EXAMES DE VISTA) NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA NOSSA CIDADE, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO.

Indica a Mesa Diretora, de acordo com o dispositivo nos Termos Regimentais deste Poder, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, encaminhar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**. Indicação para que viabilize a realização de exames Oftalmológicos (popularmente conhecidos como exames de vista) nas Unidades Básica de Saúde (UBS) da nossa cidade, zona urbana deste Município.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 13 de março de 2023.


JOSÉ CARLOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR (BEBE ÁGUA JUNIOR)
VEREADOR